



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e \_\_\_\_\_ foi publicado na imprensa oficial em \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 007/2022 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 055/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado como **LOCATÁRIO** e **ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR** brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 716.459.005-25, portador de RG nº 07.085.7577-14 SSP-ba, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 055/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **25 de fevereiro de 2019**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **0888/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **28 de fevereiro 2022 até 28 de fevereiro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, reajusta-se o valor do contrato em **10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento)** de acordo com o IPCA, resultando em um aumento total de **R\$ 5.792,04 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR FINAL DO CONTRATO**

Formalizadas as alterações descritas no presente Termo Aditivo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 61.592,04 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| SECRETARIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE    |
|------------|-------------------|---------------------|----------|
| SEDUC      | 2015              | 3.3.90.36           | 550.0000 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 de fevereiro de 2022.

*6217*  
**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**LOCATÁRIO**



*Andre Luis Carneiro Aguiar*  
**ANDRE LUIS CARNEIRO AGUIAR**  
**LOCADOR**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 008/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoas - Contratada: SAFIRA TURISMO EIRELI - Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 016/2018 - Data de Assinatura: 22/02/2022.

Termo Aditivo nº. 007/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoas - Contratada: ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR - Fundamento Legal: Art. 57, II, Art. 65, II, "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/93 - Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato nº 055/2019 - Data de Assinatura: 27/02/2022.